

Ofício nº 189/2025-GAB

Cambé, aos 17 de março de 2025.

Exmo. Sr.
ODAIR JOSÉ PAVIANI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Cambé - Paraná



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o Estudo de Impacto Orçamentário referente ao Projeto de Lei que concede revisão salarial sobre o subsídio do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, conforme Ofício nº 006/2025 - Gabinete do Presidente, da Câmara Municipal de Cambé.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**)

em 17/03/2025 16:07:23 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/19944432-99a5-4984-a8f5-ea45a87d4aec>





Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Estudo de Impacto Orçamentário referente ao Projeto de Lei que concede revisão salarial sobre o subsídio do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, conforme Ofício nº 006/2025 - Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Cambé.

ESTIMATIVA DE GASTOS: Os valores para fins de cálculo tem como referência a folha do mês de janeiro e fevereiro de 2025.

IPCA - Janeiro/2024 à Dezembro/2024 - Fonte: IBGE	Apurado em janeiro de 2025	2025
	IPCA	4,83%

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Impacto Orçamentário e Financeiro	101.204,86	102.900,52	102.900,52

NOTA: Valores apresentados estão discriminados no Demonstrativo de Cálculo em anexo.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2025			
DESPESAS	SALDO EM 14 de Março de 2025	PROVÁVEL DESPESA COM REAJUSTE SALARIAL DE MARÇO A DEZEMBRO + 13º DE 2025 + RETROATIVO (JAN e FEV/ 2025)	PROVÁVEL SALDO FINAL
3.1.90.00.00.00 - SUBSÍDIOS PREFEITO, VICE-PREFEITO E AGENTES POLÍTICOS	158.087.706,25	1.903.889,48	156.183.816,77
TOTAL	158.087.706,25	1.903.889,48	156.183.816,77

ORIGEM DOS RECURSOS:

(X) RECURSOS PRÓPRIOS	(X) RECURSOS VINCULADOS
-------------------------	---------------------------



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL

(X) ADEQUADO	A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual 2022-2025. Lei Municipal nº 3.068/2021 de 07 de Dezembro de 2021
() INADEQUADO	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(X) ADEQUADO	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 Lei Municipal nº 3.214 de 27 de Junho de 2024 - LDO 2025 e Lei Municipal nº 3.238 de 17 de Dezembro de 2024 (altera Lei nº 3.214/2024)
() INADEQUADO	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(X) ADEQUADO	A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:
	02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11.00.00.1.0000 - Atividades do Gabinete do Prefeito 02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.13.00.00.1.0000 - Atividades do Gabinete do Prefeito 03.01.04.131.0002.2022.3.1.90.11.00.00.1.0000 - Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação 03.01.04.131.0002.2022.3.1.90.13.00.00.1.0000 - Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação 05.01.02.062.0002.2062.3.1.90.11.00.00.1.0000 - Atividades da Procuradoria Jurídica 05.01.02.062.0002.2062.3.1.90.13.00.00.1.0000 - Atividades da Procuradoria Jurídica 06.01.04.122.0002.2082.3.1.90.11.00.00.1.0000 - Atividades da Secretaria de Planejamento 06.01.04.122.0002.2082.3.1.90.13.00.00.1.0000 - Atividades da Secretaria de Planejamento 07.01.04.122.0002.2132.3.1.90.11.00.00.1.0000 - Atividades da Secretaria de Captação de Recursos 07.01.04.122.0002.2132.3.1.90.13.00.00.1.0000 - Atividades da Secretaria de Captação de Recursos 16.01.04.122.0014.2553.3.1.90.11.00.00.1.0000 - Atividades de Secretaria de Desenvolvimento Econômico 16.01.04.122.0014.2553.3.1.90.13.00.00.1.0000 - Atividades de Secretaria de Desenvolvimento Econômico 19.01.04.124.0002.2622.3.1.90.11.00.00.1.0000 - Atividades da Controladoria Interna 19.01.04.124.0002.2622.3.1.90.13.00.00.1.0000 - Atividades da Controladoria Interna 20.01.18.122.0002.2641.3.1.90.11.00.00.1.0000 - Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 20.01.18.122.0002.2641.3.1.90.13.00.00.1.0000 - Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 22.01.04.122.0002.2722.3.1.90.11.00.00.1.0000 - Atividades da Secretaria de Assuntos Comunitários 22.01.04.122.0002.2722.3.1.90.13.00.00.1.0000 - Atividades da Secretaria de Assuntos Comunitários 23.01.12.122.0005.2275.3.1.90.11.00.00.1.0101 - Atividades Administrativas de Educação 23.01.12.122.0005.2275.3.1.90.11.00.00.1.0102 - Atividades Administrativas de Educação 23.01.12.122.0005.2275.3.1.90.11.00.00.1.0104 - Atividades Administrativas de Educação 23.01.12.122.0005.2275.3.1.90.13.00.00.1.0101 - Atividades Administrativas de Educação 23.01.12.122.0005.2275.3.1.90.13.00.00.1.0102 - Atividades Administrativas de Educação 23.01.12.122.0005.2275.3.1.90.13.00.00.1.0104 - Atividades Administrativas de Educação 26.01.04.125.0002.2851.3.1.90.11.00.00.1.0000 - Atividades de Fiscalização Urbana 26.01.04.125.0002.2851.3.1.90.13.00.00.1.0000 - Atividades de Fiscalização Urbana
	Lei Municipal nº 3.237 de 17 de Dezembro de 2024 - LOA 2025
() INADEQUADO	

Cambé/PR, 14 de Março de 2025.

Elaborado por:

Emerson Radigonda

Diretor Departamento Planejamento Orçamentário

Gabriel Cândido

Secretário Municipal de Fazenda

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

2025	3.1.90.00.00.00 - SUBSIDIOS PREFEITO, VICE-PREFEITO E AGENTES POLÍTICOS (a)	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (b)	TOTAL c=(a+b)	REVISÃO SALARIAL - IPCA 4,83% d=(c * 4,83%)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO e=(d-c)
JANEIRO	121.160,71	7.612,96	128.773,67	134.993,44	6.219,77
FEVEREIRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
MARÇO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
ABRIL	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
MAIO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
JUNHO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
JULHO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
AGOSTO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
SETEMBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
OUTUBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
NOVEMBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
DEZEMBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
DÉCIMO 13º	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
TOTAL	1.962.111,91	133.226,80	2.095.338,71	2.196.543,57	101.204,86

2026	3.1.90.00.00.00 - SUBSIDIOS PREFEITO, VICE-PREFEITO E AGENTES POLÍTICOS (a)	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (b)	TOTAL c=(a+b)	REVISÃO SALARIAL - IPCA 4,83% d=(c * 4,83%)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO e=(d-c)
JANEIRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
FEVEREIRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
MARÇO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
ABRIL	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
MAIO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
JUNHO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
JULHO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
AGOSTO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
SETEMBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
OUTUBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
NOVEMBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
DEZEMBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
DÉCIMO 13º	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
TOTAL	1.994.363,80	136.081,66	2.130.445,46	2.233.345,98	102.900,52

2027	3.1.90.00.00.00 - SUBSIDIOS PREFEITO, VICE-PREFEITO E AGENTES POLÍTICOS (a)	3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (b)	TOTAL c=(a+b)	REVISÃO SALARIAL - IPCA 4,83% d=(c * 4,83%)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO e=(d-c)
JANEIRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
FEVEREIRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
MARÇO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
ABRIL	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
MAIO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
JUNHO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
JULHO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
AGOSTO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
SETEMBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
OUTUBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
NOVEMBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
DEZEMBRO	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
DÉCIMO 13º	153.412,60	10.467,82	163.880,42	171.795,84	7.915,42
TOTAL	1.994.363,80	136.081,66	2.130.445,46	2.233.345,98	102.900,52

Assinado eletronicamente por:

* EMERSON RADIGONDA (**.598.469-**))

em 14/03/2025 15:46:00 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* GABRIEL CANDIDO (**.851.459-**))

em 17/03/2025 10:40:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f8ac123b-b58f-443c-a56b-a239bea60986>



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, para atender à “Reposição sobre os valores dos subsídios mensais do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete - DATA BASE JANEIRO/2025”, DECLARO que há disponibilidade para a referida despesa, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONRADO ANGELO SCHELLER

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**)

em 17/03/2025 12:01:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/683d290e-c9c8-401a-9650-60ae03849518>

